

## PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.001/2025

### SERVIÇOS DE ARQUIVISTAS E TÉCNICOS DE ARQUIVO

(Atualizado em: **13/03/2025** – Esclarecimento nº 04, Perguntas e Respostas de 01 até 16)

#### **ESCLARECIMENTO Nº 04:**

**Pergunta nº 01:** O subitem 12.2.b do termo de referência versa sobre as características do plano de saúde, vejamos: “b. Plano de saúde com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, inclusive obstetrícia, acomodação coletiva e abrangência mínima regional”. Perguntamos: a) O plano de saúde ele poderá ser na modalidade coparticipativo? b) Será extensivo a cônjuges e dependentes? Se sim, até quantas pessoas?

**Resposta nº 01:** a) A definição do plano de saúde é responsabilidade da licitante. A PPSA reembolsará as despesas efetivamente incorridas. b) Veja a resposta anterior.

**Pergunta nº 02:** No item 7.6 informa que a contratada deverá cotar todos os custos decorrentes de comunicações, tais como: fax, ligações interurbanas, correios, sedex e etc) e deslocamentos (passagens, estadia, locomoção urbana e etc), há alguma previsão, consumo médio mensal para essas despesas referente a comunicação e as quantidades médias de deslocamento?

**Resposta nº 02:** Não existe previsão de viagens na execução dos serviços. Esses custos integram o item despesas administrativas.

**Pergunta nº 03:** Ainda sobre os deslocamentos: Esses deslocamentos serão realizados para fora do município de prestação dos serviços, haverá viagens aeroportuária, favor esclarecer para que possamos elaborar a proposta de forma assertiva.

**Resposta nº 03:** Vide resposta anterior.

**Pergunta nº 04:** No item 7.7 informa sobre o registo e controle da assiduidade dos profissionais, devido ao quantitativo de funcionários, o controle poderá ser realizado através de folha de ponto manual?

**Resposta nº 04:** Sim. Compete à empresa manter controle de frequência de seus empregados alocados ao contrato com comprovação periódica junto à fiscalização do contrato.

**Pergunta nº 05:** Os equipamentos e mobiliários, caso necessários, tais como notebook, desktops, internet, mesa, cadeira e etc. serão fornecidos pela PPSA?

**Resposta nº 05:** Sim.

**Pergunta nº 06:** O licitante poderá utilizar o modelo de Planilha de Custos de acordo com a IN 05/2017 ou será obrigado utilizar o modelo do Edital?

**Resposta nº 06:** A planilha anexa ao Edital em MS Excel, a ser preenchida, é baseada na Instrução Normativa 05 de 25/05/2017. É esta que deve ser preenchida pelos Licitantes.

**Pergunta nº 07:** Em relação ao fornecimento do Auxílio Alimentação, o licitante poderá utilizar o que estabelece o ACT/CCT, ao qual estiver vinculada, correto?

**Resposta nº 07:** As regras sobre o assunto estão descritas no item 12 do Anexo I - TR (Termo de Referência) do Edital.

**Pergunta nº 08:** Tendo em vista que o ACT/CCT vai expirar durante o processo licitatório, caso haja homologação para o exercício 2025, a empresa contratada poderá solicitar e receber a diferença da repactuação contratual (Salário e Benefícios), antes mesmo do período de 12 (doze) meses?

**Resposta nº 08:** As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 14 e 21 do Anexo I - TR (Termo de Referência) do Edital.

**Pergunta nº 09:** O Preposto deverá ficar em tempo integral no local da execução dos serviços ou poderá monitorar os serviços e comparecer regularmente quando solicitado pelo fiscal do contrato?

**Resposta nº 09:** O preposto não precisa ficar em tempo integral no local de execução de serviços, somente comparecendo quando solicitado pela PPSA.

**Pergunta nº 10:** Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual após o interregno mínimo de 01(um) ano, correto?

**Resposta nº 10:** As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 14 e 21 do Anexo I - TR (Termo de Referência) do Edital.

**Pergunta nº 11:** O licitante será obrigado a fornecer algum tipo de material, equipamento ou EPI?

**Resposta nº 11:** Não.

**Pergunta nº 12:** No Contrato tem previsão de retenção de valores, a título de depósito em Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento pelo Fato Gerador?

**Resposta nº 12:** Não.

**Pergunta nº 13:** Está correto o entendimento de que após a entrega dos documentos para habilitação do licitante, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para os casos de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame?

**Resposta nº 13:** [As regras sobre o assunto estão descritas no item 13.9 do Edital.](#)

**Pergunta nº 14:** Algum funcionário fará jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade?

**Resposta nº 14:** [As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 4.3 e 4.5 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

**Pergunta nº 15: Em relação a qualificação Técnica, verificamos as seguintes exigências:**

Subitem 13.3.2. (EDITAL) Relativos à Qualificação Técnica da Proponente: a) Um ou mais Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, em nome do proponente vencedor, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já tenha executado, de forma adequada, serviços de locação de mão-de-obra; Item 5.1. (TR) Relativo à Qualificação Técnica: A qualificação técnica da CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de um ou mais atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, em nome da proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já tenha executado, de forma adequada, serviços de locação de mão-de-obra. Verificamos que no Edital e anexos, não há nenhum tipo de exigência quanto a comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, tão pouco, a exigência de no mínimo a comprovação de ter executado serviços pelo período 12(doze) meses. Neste sentido, vêm o seguinte questionamento. Se a empresa constituída no período inferior a 12(doze) meses, para fins de habilitação, não precisará comprovar que tem condições mínimas de manter a execução dos serviços, com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica pelo período de pelo menos 12(doze) meses?

**Resposta nº 15:** [A apresentação de Atestado\(s\) técnico\(s\) conforme previsto no item 13.3.2 do Edital é obrigatória.](#)

**Pergunta nº 16:** Referente ao item 4.16 que diz textualmente "Substituir, sempre que exigido pela PPSA e independentemente de justificativa por parte dessa qualquer dos seus profissionais nela alocados, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou inadequados à execução do serviço. Deverá apresentar opções para a substituição definitiva, dentro do perfil exigido para o cargo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação de substituição por parte da PPSA;", entendemos que: No prazo de 5 dias apresentaremos perfil(s) de profissional(is) para substituição e que após esse prazo, e sendo validado pela PPSA, a contratada deverá efetivar a nova contratação em até 30 (trinta) dias, prazo regular médio de processo de admissão do novo profissional. Estamos certos sobre o nosso entendimento?

**Resposta nº 16:** [Conforme item 4.15 do TR do Edital. O entendimento está incorreto. Os serviços são prestados de forma ininterrupta cabendo ao preposto designado, conforme previsto pelo item 4.4 do TR do Edital, a garantia de continuidade dos mesmos.](#)